

Fitch Realiza Ações de Rating em Cinco Séries de CRIs da Brazilian Securities

27 Abr 2017 14h11

Fitch Ratings - São Paulo, 27 de abril de 2017: A Fitch Ratings realizou, ações nos Ratings Nacionais de Longo Prazo de cinco séries de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Brazilian Securities Companhia de Securitização (BS), lastreadas por créditos imobiliários residenciais, conforme a seguir:

- Série 2009-130: rating elevado para 'A+sf(bra)' (A mais sf(bra)), de 'Asf(bra)'; Perspectiva Estável;
- Série 2010-156: rating rebaixado para 'Bsf(bra)', de 'BBsf(bra)'; Perspectiva Negativa;
- Série 2011-219: rating rebaixado para 'A-sf(bra)' (A menos sf(bra)), de 'A+sf(bra)' (A mais sf(bra)); Perspectiva Negativa;
- Série 2011-224: rating afirmado em 'A+sf(bra)' (A mais sf(bra)); Perspectiva Estável;
- Série 2011-226: rating rebaixado para 'BBB+sf(bra)' (BBB mais sf(bra)), de 'A-sf(bra)' (A menos sf(bra)); Perspectiva Estável.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Série 2009-130

A elevação do rating da série 2009-130 reflete o melhor desempenho da carteira, com incremento do reforço de crédito disponível, condizente com a classificação atual. O reforço de crédito alcançou 24,3% em fevereiro de 2017, frente a 17,86% em fevereiro de 2016. Este aumento decorre do moderado excesso de spread entre o rendimento dos contratos e os CRIs, bem como do desempenho da carteira.

O saldo de atrasos acima de noventa dias teve uma queda em valores absolutos de 36,1%. Desse modo, em fevereiro de 2017, estes contratos representavam 0,97% do saldo devedor inicial corrigido enquanto no mesmo mês do ano anterior, esta faixa de atraso representava 2,43%. Estes índices são menores que os observados em outras carteiras semelhantes avaliadas pela Fitch.

Inicialmente com 263 e hoje com 92 créditos, a carteira tem concentração menor do que a observada em outras operações de CRIs da BS. Além disso, seus índices permanecem relativamente estáveis. Em fevereiro de 2017, os dez maiores contratos representavam 34,9% da carteira, e os 15 maiores, 43,9%. Em fevereiro de 2016, estes percentuais eram de 34,9% e 43,3%, respectivamente.

Série 2010-156

O rebaixamento do rating da série 2010-156 se deve a recuperações de atrasos insuficientes para reverter o excesso de spread negativo entre o lastro da operação e os CRIs seniores, que, aliado à falta de um gatilho de sobrecolateral, levou o reforço de crédito a continuar a cair ainda mais. Excetuando os financiamentos com atraso acima de 180 dias e as propriedades em estoque, o reforço de crédito está em patamares muito abaixo de zero. Apenas em cenários benignos, em que não haja novos atrasos, e nos que os níveis de pré-pagamentos e percentuais de recuperação de créditos inadimplentes sejam elevados, o principal da série sênior poderá ser pago integralmente pelas premissas da Fitch.

Como a alocação dos recursos permaneceu de forma pro rata no período de 12 meses encerrado em fevereiro de 2017 e houve excesso de spread negativo de -3,7%, o reforço de crédito caiu para -20,1%, de 15% em fevereiro de 2016. No entanto, a performance da carteira apresentou melhora. Entre fevereiro de 2016 e o mesmo mês em 2017, o saldo dos financiamentos com seis ou mais parcelas em atraso teve redução de 19%, e a posição de bens não de uso próprio (BNDU), regrediu 34%. Assim, o saldo dos financiamentos inadimplentes incluindo BNDU atingiu 4,2% do saldo inicial da carteira (ajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M), de 5,8%.

O LTV (Loan-to-Value – índice de dívida em relação ao valor do bem) médio ponderado dos créditos com atraso acima de 180 dias estava em 73,5%% em fevereiro de 2017, com base no valor inicial do imóvel (na data de originação dos créditos). O LTV médio da posição de BNDU estava em 66,2% na mesma data, com base no valor atualizado das propriedades lastro. Estes índices indicam que recuperações elevadas dos créditos em atraso são factíveis.

Ao final de fevereiro de 2017, a carteira apresentava saldo devedor de BRL15,2 milhões e abrangia 121 contratos (em comparação aos 135 um ano antes). No entanto, desconsiderando os financiamentos com atrasos acima de 180 dias, o saldo da carteira seria de apenas BRL12,9 milhões. O lastro dos CRIs também era composto por uma posição de BNDU de BRL988,5 mil, e havia BRL845,8 mil em caixa. O saldo devedor da série sênior totalizava BRL16.291.918. Somando todos os ativos, incluindo 100% do BNDU e dos financiamentos em atraso, chega-se a uma posição de BRL17 milhões. No entanto, devido ao excesso de spread negativo, no cenário-base da Fitch o saldo positivo não será mantido, a não ser que os pré-pagamentos atinjam patamares acima de 20%, não haja novos atrasos e a recuperação total dos atrasos existentes seja realizada dentro de prazos moderados. O índice médio de pagamentos antecipados (média mensal anualizada) da carteira é de aproximadamente 10% desde a emissão. Em um cenário de pré-pagamentos baixos, seria necessária a recuperação de parte da multa de mora de BRL1.030 milhões, a qual a Fitch geralmente não considera na análise.

A exposição aos maiores devedores, apesar de elevada, está abaixo da observada na maioria das operações de CRIs com perfil semelhante avaliadas pela Fitch. Os cinco maiores tomadores representavam 19,5% do saldo total da carteira, e os dez maiores, 31% em fevereiro de 2017.

Série 2011-219

O rebaixamento da série 2011-219 reflete o comportamento negativo da emissão. Em fevereiro de 2017, devido a aumentos de atrasos e pagamentos aos detentores dos CRIs subordinados (cascata de pagamento pro rata na maior parte do ano), o reforço de crédito caiu para -3,1%, desconsiderando os créditos inadimplentes há mais de 180 dias. Em março de 2016, o reforço de crédito era de 5,9%. No fechamento mais recente disponível, em fevereiro de 2017, o saldo devedor da carteira era de BRL5.025.921, enquanto o saldo em caixa totalizava BRL108.588. O saldo devedor da série sênior era de BRL4.497.155,66.

A elevada concentração por devedor continua aumentando. Ao final de fevereiro de 2017, a carteira era composta por 35 contratos, com os dez maiores representando 55,7% da carteira, frente a 52,6% em fevereiro de 2016; e os 15 maiores, 71%, em comparação com os 67,4% no mesmo período do ano passado.

Nos últimos 12 meses analisados, não houve novos processos de consolidação por meio de alienação fiduciária nem vendas, de modo que o saldo em BNDU permaneceu em BRL676.209 no período. Em fevereiro de 2016, o saldo em atraso acima de 180 dias totalizou BRL542.459, e, em fevereiro de 2017, atingiu BRL767.896.

Série 2011-224

A afirmação do rating da série 2011-224 considera a relativamente boa performance da carteira, bem como os níveis de reforço de crédito adequados. A elevada concentração por devedor limita o rating ao patamar atual a médio prazo.

A carteira continha apenas 23 financiamentos ao final de fevereiro de 2017. O maior mutuário representava 20,5% da carteira; os dois maiores, 33,9%; e os dez maiores, 78%. O risco de concentração é parcialmente mitigado pelo gatilho de concentração, que leva a uma ordem de alocação sequencial dos recursos da carteira, caso o sobrecolateral não seja suficiente para cobrir a exposição aos dez maiores devedores. O gatilho de concentração leva em consideração uma perda líquida de 35% para os financiamentos inadimplentes. Em fevereiro de 2017, a alocação dos recursos era pro rata, dado que nenhum gatilho tinha sido atingido.

A carteira registra inadimplência relativamente moderada, com apenas um contrato com atrasos acima de 180 dias e duas propriedades consolidadas (BNDU). Em março de 2016, uma das posições atuais de BNDU ainda não tinha sido consolidada. Em relação à carteira inicial ajustada pelo IGP-M, os financiamentos com atraso superior a 180 dias e BNDU representavam 2,7% no final de fevereiro de 2017, o mesmo percentual apresentado em março de 2016. No entanto, a proporção de BNDU aumentou dentro desta posição.

No período de 12 meses encerrado em fevereiro de 2017, o reforço de crédito da carteira caiu levemente para 24%, de 25,7%, devido à cascata de pagamentos pro rata na maior parte do ano. Um ponto positivo é que durante o ano a volatilidade dos índices mensais de reforço de crédito foi baixa, apesar da elevada concentração por devedor.

Também no final de fevereiro de 2017, o saldo devedor da série 224 era de BRL2.968.157, e o da carteira que lastreia a operação, de BRL3.710.470 (incluindo o financiamento com atrasos acima de 180 dias de BRL71,8 mil). A posição de BNDU era de BRL433.564. A reserva de caixa era de BRL201,5 mil. O índice médio de pagamentos antecipados dos créditos tem sido de 14% por ano desde a emissão dos CRIs, e de 4% nos últimos 12 meses. No entanto, devido ao número reduzido de financiamentos, os níveis de pagamentos extraordinários variam muito entre um mês e outro, e na maior parte dos últimos 12 meses não houve pagamentos antecipados. A Fitch simula níveis de pré-pagamentos de até 25% por ano.

Série 2011-226

O rebaixamento da série 226 reflete o fato de o reforço de crédito ter caído ainda mais. O reforço de crédito da 226ª série passou para -17% em janeiro de 2017, de -11,3% em março de 2016. A piora decorreu apesar da queda do saldo de créditos em atraso acima de 180 dias no período de 12 meses encerrado em janeiro (-29,6% em termos nominais).

A posição em BNDU, entretanto, teve forte aumento: em março de 2016, estas propriedades somavam BRL3.955.468 e, em janeiro de 2017, BRL5.087.265,42 — montantes que refletem a dificuldade para a venda de imóveis consolidados e para reduzir os atrasos sem que haja alienação fiduciária.

Em janeiro de 2017, o saldo de créditos inadimplentes acima de 180 dias, somado ao valor de BNDU, representava 21,9% do saldo devedor inicial corrigido, frente a 21,7% em março de 2015.

Em março de 2016, o saldo devedor da série 226 era de BRL8.451.877. Na mesma data, o lastro da operação consistia em uma carteira de crédito de BRL9.531.099, além dos imóveis consolidados, e uma reserva em caixa de BRL537.173. Desde a emissão, em abril de 2011, o número de créditos caiu de 107 para 37. A concentração da carteira é muito elevada. Os dez maiores tomadores representam 62% do saldo total, e os 15 maiores, 75%.

SENSIBILIDADE DO RATING

Série 2009-130

Uma ação de rating negativa pode ocorrer em caso de aumento considerável da inadimplência ou da exposição a poucos devedores. Esta operação não conta com gatilhos de sobrecolateral e concentração, o que limita o potencial de elevação do rating.

Série 2010-156

O rating poderá ser novamente rebaixado, caso os créditos inadimplentes continuem apresentando recuperação demorada e/ou se houver volume significativo de novos contratos inadimplentes, bem como se o reforço de crédito não aumentar.

Série 2011-219

Uma nova ação de rating negativa pode ocorrer, caso a tendência de queda no reforço de crédito não seja interrompida.

Série 2011-224

Uma ação de rating negativa pode decorrer de um aumento expressivo de créditos em atraso. A operação é vulnerável à inadimplência de poucos devedores com maior exposição, o que pode resultar em índices de inadimplência muito elevados a curto prazo.

Série 2011-226

Caso o reforço de crédito não mostre tendência de estabilização nos próximos meses, uma nova ação de rating negativa poderá ocorrer.

Contatos:

Analistas principais

Séries 130, 219 e 226

Mario Capuano

Analista sênior

+55-11-4504-2619

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César

CEP: 01418-100 – São Paulo

Séries 156 e 224

Robert Krause, CFA

Diretor

+55-11-4504-2211

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418-100

Analistas secundários

Séries 156 e 224

Mario Capuano

Analista sênior

+55-11-4504-2619

Séries 130, 219 e 226

Robert Krause, CFA

Diretor

+55-11-4504-2211

Presidente do comitê de rating

Jayne Bartling

Diretor sênior

+55-11-4504-2602

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Brazilian Securities.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 28 de fevereiro de 2017.

Histórico dos Ratings:

Série 2009-130

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 21 de junho de 2010.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de maio de 2016.

Série 2010-156

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 11 de maio de 2010.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de maio de 2016.

Série 2011-219

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 29 de junho de 2011.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de maio de 2016.

Série 2011-224

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 25 de julho de 2011.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de maio de 2016.

Série 2011-226

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 03 de junho de 2011.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 11 de maio de 2016.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes

cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings”, na página da Fitch na Internet, no endereço eletrônico:

https://www.fitchratings.com.br/pages/def_rtg_credit_emissor2?p=rtg_escala_lp_3#rtg_escala_lp_3

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- “Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas”, 27 de junho de 2016.

Outra Metodologia Relevante:

-- “Rating Criteria for RMBS in Latin America”, 17 de fevereiro de 2017.

-- “RMBS Latin America Criteria Addendum – Brazil”, 27 de fevereiro de 2015.

-- “Counterparty Criteria for Structured Finance and Covered Bonds”, 20 de março de 2017.

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO “CÓDIGO DE CONDUTA”. A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2016 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas “tais como se apresentam”, sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O

rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](#)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2017 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

Termos de Uso **Política de Privacidade**